



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilo-toni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Honorário ao Sr. AMAURY TOMAZ TENÓRIO DE ALBUQUERQUE e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. AMAURY TOMAZ TENÓRIO DE ALBUQUERQUE o título de Cidadão Honorário em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Teófilo Otoni e região.

Parágrafo Único. A homenagem de que trata o caput desde artigo, será prestada em sessão solene, previamente convencionada com o homenageado.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 10 de março de 2025.


Ugleno Alves Pereira Santos
Presidente da Câmara Municipal


Thalles da Silva Contão
1º Secretário

Autoria: João Gabriel Prates (Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025)